



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
(ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: Contratação de serviço de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR, Chevrolet Spin 1.8, 2018/2018, placas BCL-4205. Com as seguintes coberturas: casco | danos materiais | danos corporais | danos morais | morte acidental | invalidez permanente - total ou parcial | pane seca | lanternas | faróis | retrovisores | chaveiro | carro reserva | para-brisa dianteiro | para-brisa traseiro | vidros laterais | guincho | taxi.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.107,86 (dois mil cento e sete reais e oitenta e seis centavos.).

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 18/03/2025 às 16:30 hrs.

Observa-se, que as regras do sitio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP

Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR,
em 13 de março de 2025.

SABRINA YAMAJI ARRUDA
Presidente do Poder Legislativo